

FACULDADE EDUFOR
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JACKELINE MOURA DE SOUSA

**CRAS SÃO RAIMUNDO: CORTES DE RECURSOS E O IMPACTO NA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**



São Luís-MA

2022

JACKELINE MOURA DE SOUSA

**CRAS SÃO RAIMUNDO: CORTES DE RECURSOS E O IMPACTO NA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIASOCIAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade EDUFOR do curso de Serviço Social, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Serviço social.

Orientador(a): Prof^a Izamara Nunes de Sousa

São Luís-MA

2022

M838t Sousa, Jackeline Moura de

CRAS São Raimundo: cortes de recursos e o impacto na Política de Assistência Social / Jackeline Moura de Sousa — São Luís: Faculdade Edufor, 2022.

48 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (SERVIÇO SOCIAL) — Faculdade Edufor - São Luís, 2022.

Orientador(a): Izamara Nunes Sousa

1. Política de assistência social. 2. Cortes de recursos. 3. Neoliberalismo. I. Título.

JACKELINE MOURA DE SOUSA

CRAS São Raimundo: cortes de recursos e o impacto na Política de Assistência Social.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Faculdade Edufor como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

São Luís-MA, _____ de ____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Me. Izamara Nunes Sousa
Mestre em Desenvolvimento Socioespacial (UEMA)
(Orientadora)

Prof^a Aylana Cristina Rabelo Silva
Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional
(UEMA)

Prof^o Paulo de Jesus Pereira Neto Graduação em Direito
(UNICEUMA)

LISTA DE SIGLAS

CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
CF	Constituição Federal
LBA	Legião Brasileira de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
PLOA	Projeto de Lei do Congresso Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
SEVC	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CNM	Confederação Nacional de Municípios

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso, bem como todas as outras conquistas que virão, a minha amada mãe Jucileide Moura, cuja presença foi notória durante todo este percurso. À minha avó, Maria José com todo amor, carinho e gratidão.

“O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos, mais humanos, mais justos, mais solidários”.

Marilda Vilela Yamamoto

AGRADECIMENTOS

Á Deus, que com sua infinita bondade e misericórdia permitiu que eu chegasse e superasse as dificuldades percorridas ao longo do curso.

Á minha mãe Jucileide, que sem ela nada disso seria possível, obrigada por todo o apoio e por sempre acreditar que esse sonho seria possível.

Aos meus irmãos, Jamilly, Ronalt e em especial minha irmã Janaina, pelo amor e companheirismo.

Ao meu namorado Yuri, que em todos os momentos esteve me apoiando e dando forças para não desistir.

Aos meus avós Maria José e Joaquim, pelo incentivo, amor e carinho.

A minha tia Maria Cleude, pela amizade, pelo incentivo e por sempre estar ao meu lado.

Á minha família por me incentivar a prosseguir com meus sonhos.

À minha professora e orientadora Izamara Nunes Sousa, pela sua atenção e dedicação para com meu trabalho de conclusão de curso.

Á coordenação do curso de Serviço Social da Faculdade EDUFOR, em especial, a professora Christiane Lima pelo acompanhamento, apoio e pelo carinho com que sempre me atendeu desde o início da graduação.

Aos professores do curso de Serviço Social da Faculdade EDUFOR, pela maestria e compromisso com o ensino que transmitem ao corpo discente,

Á toda minha turma de Serviço Social 2019.1 da Faculdade EDUFOR, cada uma com sua particularidade me ensinou algo que levarei para a vida toda. Destacando aqui minhas amigas por estar ao meu lado e me aguentar todos os dias: Maura Núbia e Ana Valéria.

Á professora Enaire pela cordialidade e exemplo profissional.

Ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS São Raimundo), em especial, ao Assistente Social Gilson e Rayssa Rodrigues, pelas expressões de afeto e pelos ensinamentos.

A todas as pessoas que contribuíram de forma direta e/ou indireta para a realização deste sonho.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objeto de estudo o impacto dos cortes de recursos na Política de Assistência Social no CRAS- São Raimundo nos anos de 2019 a 2022. Como objetivo pretende-se problematizar os retrocessos e impactos ocorridos na referida política no governo de Bolsonaro. Por isso, elencou-se um breve resgate histórico na Política de Assistência Social no Brasil, dando ênfase na proteção social básica. Diante da premissa de identificar os impactos ocorridos na Política de Assistência Social, foi obtido que a Política de Assistência Social brasileira está sofrendo desmonte ao longo dos anos, isso se dá pela implementação do neoliberalismo Brasil, onde se prioriza o capital em vez da classe trabalhadora. Quanto a metodologia direcionou-se para o levantamento bibliográfico de cunho exploratório, descritivo e explicativo, bem como a realização de pesquisa de campo, apoiada em uma entrevista semiestruturada.

Palavras chaves: Política de Assistência Social; Cortes de Recursos; neoliberalismo

ABSTRACT

This research aims to study the impact of resource cuts in the Social Assistance Policy at CRAS-São Raimundo in the years 2019 to 2022. Therefore, a brief historical review of the Social Assistance Policy in Brazil was listed, emphasizing basic social protection. Given the premise of identifying the impacts that occurred in the Social Assistance Policy, it was obtained that the Brazilian Social Assistance Policy has been suffering dismantling over the years, this is due to the implementation of neoliberalism in Brazil, where capital is prioritized over the working class . As for the methodology, it was directed towards the bibliographic survey of an exploratory, descriptive and explanatory nature, as well as the carrying out of field research, supported by a semi-structured interview.

Keywords: Social assistance policy; Resource Cuts; neoliberalismo.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	12
2.A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA TRAJETÓRIA NO BRASIL.	17
2.1 Políticas públicas e sua trajetória no Brasil	17
2.2 Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	28
3.CRAS SÃO RAIMUNDO: CORTES DE RECURSOS E O IMPACTO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
3.1. Breve histórico do CRAS São Raimundo no contexto pandêmico.....	34
3.2 O Impacto dos Cortes de Recursos na Política de Assistência Social uma Análise a partir do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS São Raimundo.....	39
4.CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS.....	46
ANEXOS.....	49

1. INTRODUÇÃO

As Políticas Sociais Públicas, são caracterizadas como a ação do Estado na intervenção social mediante a formulação e implementação dos padrões de proteção social. São ações estatais desenvolvidas por meio dos programas e serviços que proporcionam a garantia de direitos e condições dignas de vida ao cidadão de forma equânime e justa.

A política social deve ser reconhecida, segundo Behring (2009, p.1), como “uma mediação entre economia e política, como resultado de contradições Estruturais engendradas pela luta de classes e delimitadas pelos processos de Valorização do capital (...)”. Assim, uma política econômica restrita à esfera das Finanças, que sacrifica as receitas do Estado em prol da elevação do superávit Primário, implica na redução de investimentos nas políticas sociais, que nesta lógica, passam a ser focalizadas, privatizadas, descentralizadas.

As políticas públicas são instrumentos para enfrentar problemas sistêmicos que atingem a população. O sucesso dessas impacta diretamente em melhorias de maneira abrangente. No Brasil, pode-se observar a diferença que programas estruturados em setores estratégicos representaram, com transformações significativas no cenário nacional, especialmente na área social.

Deste modo, é necessário fazer um resgate histórico acerca da política pública no Brasil, tendo como principal objetivo analisar os cortes de recursos da política de assistência social no CRAS São Raimundo- São Luís entre os anos de 2019 há 2022. A inquietação para pesquisar sobre a temática se deu sobre o estágio curricular I no âmbito da política de assistência social e vivenciando os desafios vividos pelos profissionais do serviço social.

As políticas sociais não têm uma precisão em relação a sua origem, contudo o seu Surgimento está relacionado com ascensão do sistema capitalista culminando na Revolução Industrial, como também das lutas de classes e do movimento da intervenção do Estado nas Relações sociais e econômicas.

No entanto as Políticas Sociais no Brasil começaram a surgir no início do século XX como alternativa para apaziguar os conflitos que existiam entre as classes sociais, conflitos estes decorrentes do processo de consolidação do sistema capitalista, a fim

de harmonizar essas relações, e não com o intuito de gerar o bem-estar social. A implantação das políticas sociais no Brasil se deu em um processo lento, estas foram construídas por meio de muita luta e reivindicações da classe trabalhadora.

Nos últimos trinta anos o entendimento sobre a assistência social vem ganhando novos contornos e, ao mesmo tempo, os serviços prestados por essa política tem se reconfigurado e tomando diferentes formas. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro inclui em sua agenda o debate sobre as políticas de saúde, previdência, assistência social, entre outras, e uma série de leis e normas são colocadas em vigência como forma de assegurar o ordenamento dessas políticas.

Como procedimento metodológico, foram utilizados o levantamento bibliográfico com os seguintes tipos de pesquisa: exploratória, descritiva e explicativa.

Conforme Gil (1991, p. 43),

A classificação das pesquisas em exploratórias, descritivas e explicativas é muito útil para o estabelecimento de seu marco teórico, ou seja, para possibilitar uma aproximação conceitual. Todavia, para analisar os fatos do ponto de vista empírico, para confrontar a visão teórica com os dados da realidade, torna-se necessário traçar um modelo conceitual e operativo da pesquisa.

Portanto além da pesquisa bibliográfica, foram realizadas coleta de dados através de pesquisa de campo, buscando compreender as particularidades da realidade social através de uma interpretação crítica, desvinculada das superficialidades do real e visando uma observação empírica do movimento histórico material-concreto as fontes utilizadas para se fazer uma consulta na realização da pesquisa documental são artigos científicos, livros e folhetos que podem ser tratadas como pesquisas bibliográficas.

Nesse Processo, se estruturou uma entrevista com informações relevantes para alcançar o objetivo da pesquisa, mas também houve, na experiência, total autonomia para os(as) profissionais entrevistados em contribuir com informações relevantes à problemática, que não necessariamente estivessem incluídas no roteiro, respeitando o critério da entrevista semiestruturada que compõe o método científico. Nos capítulos deste trabalho, verifica-se primeiramente, um resgate histórico do surgimento da Assistência social como política pública e direito dos cidadãos e o destaque para os cortes de recursos e os impactos na política de assistência social.

A assistência social como política social se caracteriza por sua intervenção

social, como também por sua interrelação com os interesses econômicos da classe dominante, demonstrando sua incapacidade de interferir na realidade da questão social brasileira. De acordo com Couto (2011, p. 33):

No caso da assistência social é ainda mais grave. Apoiada por décadas na matriz do Favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal do conjunto das políticas públicas.

A capacidade do Estado de promover investimentos públicos depende do aporte de recursos orçamentários. Nos últimos anos, entretanto, com o neoliberalismo o país caminhou no sentido oposto. A partir da aprovação da Emenda Constitucional 95, em 2016, o Congresso permitiu o congelamento de recursos, desta forma inviabilizando a continuidade de uma série de programas que impulsionavam o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

A assistência social ao longo de seu processo histórico transitou do assistencialismo clientelista para o campo da política social, esta como política de Estado passa a ser um campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade (Yazbek, 1995, p.10). A assistência como política pública é considerada como mecanismo de distribuição das demais políticas, contudo, isto não significa dizer que ocorreu uma vez elitização das políticas, ela apenas foi reconhecida como política e dever do Estado Perante a questão social. Assim, a assistência social era vista de forma caridade, com caráter residual, próxima das práticas filantrópicas, um espaço de reprodução da exclusão e privilégios e não Como mecanismo possível de universalização de direitos sociais.

Diante disto redimensiona-se a assistência social que, deixa de ser apenas mais uma ação de imposição de interesses da classe dominante sobre os dominados e, passa a ter um caráter de política pública de direito, não contributiva, de responsabilidade do Estado, que se insere no tripé da Seguridade Social e no conjunto das demais políticas setoriais visando o enfrentamento à pobreza, e a proteção social. A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da assistência social, constituindo-se na Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. Em seu artigo primeiro assegura a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado e como Política de Seguridade Social não-contributiva. Assegura também a participação de organizações públicas e privadas na realização de ações de assistência social

para o atendimento de necessidades básicas no provimento de mínimos sociais. O esvaziamento e a descontinuidade de importantes políticas públicas foram sentidos principalmente pela parcela mais carente da população brasileira e voltamos a vivenciar problemas que estavam praticamente superados.

Conforme Simões (2010, p. 295):

A LOAS sistematizou e institucionalizou, como permanentes, os serviços assistenciais as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Representou a maioria jurídica da assistência social, na história brasileira, instituindo em seu estatuto como política pública de Estado, integrada a seguridade social.

Brasil (2004, p. 15-16) Política Nacional de Assistência Social expressa à materialidade da assistência social enquanto política de direito como um pilar da Proteção Social brasileira. Trata-se de uma normativa com intuito de transformar em ações práticas os pressupostos da Constituição de 1988 e da LOAS, por meio definições de princípio e de diretrizes que norteia a implementação da política de assistência social.

Incluída no campo da seguridade social, a assistência social é política de proteção Social não contributiva, portanto, lhe cabe prover ações preventivas e protetivas em face de Vulnerabilidade, riscos e danos sociais. Ela deve prover proteção social básica e especial, independente da contribuição financeira, da situação legal do usuário ou mesmo de ter, ou não, endereço ou domicílio fixo.

O CRAS é a porta de entrada dos usuários na rede de proteção do SUAS, é uma unidade que organiza a vigilância social, monitora os indicadores sociais, é local onde os usuários geralmente têm o primeiro acesso às políticas públicas. Assim o CRAS mantém o foco no atendimento das famílias, trabalhando com crianças até aos idosos numa perspectiva de totalidade, potencializando o alcance das ações e políticas sociais, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares. O órgão também trabalha com a concessão de alguns benefícios eventuais, que se configuram como benefícios da assistência social de caráter complementar e provisório, como assegura o MDS (2013).

O CRAS geralmente representa o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais, é porta de entrada para que os usuários acessem a Política de Assistência Social e a rede de Proteção Básica

Ela chega até os que estão nas ruas e desenvolve a Concepção de proteção

extensiva. Com os cortes de recursos nesse setor fica inviável o trabalho dos profissionais. O Ministério da Cidadania lançou uma portaria no fim de 2019 que resultou em cortes nas verbas federais repassadas para os serviços de assistência social no país. Isso põe em risco a continuidade do atendimento, especialmente em localidades menores e com menos recursos.

O corte ocorre num momento de enxugamento do principal programa social do país, o Bolsa Família. Em 2019, cerca de 500 mil famílias estavam na fila de espera do programa. Um dos serviços atingidos pela portaria nº 2362 são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Estes são responsáveis justamente por encaminhar as pessoas que têm direito a benefícios como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Nesse viés para a realização do trabalho serão realizadas pesquisas documentadas bibliográficas, qual a fundamentação teórica se dará através de livros, revistas, sites e tese sobre o tema que aborda o corte de recursos na política de assistência social no CRAS São Raimundo, em São Luís. Será utilizada também, a pesquisa de campo qualitativa: a pesquisa de campo se dará através de uma entrevista semiestruturada com os/as assistentes sociais, e profissionais do CRAS do São Raimundo com a finalidade de compreender o trabalho dos profissionais diante desses desafios posto pelo cenário do governo atual. Contudo, para a execução da pesquisa, será utilizado como Recurso técnico, gravadores com autorização dos entrevistados via termo legal.

2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA TRAJETÓRIA NO BRASIL.

2.1 Políticas públicas e sua trajetória no Brasil

Para compreendermos a forma de organização seus limites e contradições, e, o desmonte que a Política de Assistência Social vem padecendo ao longo dos anos no Brasil é importante fazer uma análise de sua trajetória até chegarmos a Constituição Federal de 1988, para entendermos como se deu esse processo de transformações que resultou com o reconhecimento desta como uma política pública, tornando-se um direito, que junto com a saúde e previdência social constituem o tripé da seguridade social.

No Brasil, não houve intervenção estatal no setor social até a década de 1930, todas as práticas assistenciais que existiam até então foram desenvolvidas pela igreja Católica e organizações beneficentes. As práticas de ajuda eram de natureza disciplinar e a pobreza não era entendida como manifestação de um problema social, era vista como uma disfunção individual e policiada pelo sistema repressivo do Estado. (Cunha, Roseni Dos Santos. “Demandas e Desafios dos Profissionais de Serviço Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro do Município do São João do Meriti-RJ: Uma Análise Preliminar da prática Profissional”.2019.

A Questão Social, inerente aos conflitos capital e trabalho, torna-se cada vez mais profunda, sendo respondida através da repressão policial até final da década de 1930. O estado burguês torna-se cada vez mais pressionado a atuar nas expressões da questão social para amenizar os conflitos, inserindo, gradativamente, na agenda estatal reivindicações populares, desde que elas não fossem contra os interesses do capital. Portanto,

O estado capitalista é uma garantia de manutenção das condições gerais de reprodução do capital e da produção, isto é, da acumulação capitalista. Ele assume os investimentos que demandam recursos que superam a disponibilidade dos capitalistas, transforma os recursos públicos em meios de favorecer e estimular o capital, cria a infraestrutura necessária para os investimentos e a circulação do capital, estabelece facilidades jurídicas e, sobretudo, gere a moeda e o crédito em favor da acumulação de capital, e investe em grandes empreendimentos, aplanando com tudo isso a concorrência intercapitalista (FALEIROS, 2000, p. 65).

Em resposta as desigualdades sociais, ocorridas devido à expansão do modo de produção capitalista, a classe trabalhadora se organiza em movimentos populares para reivindicar melhores condições de vida, em busca de um novo ordenamento social, provocando uma ameaça crescente à classe dos mais favorecidos pelo capital,

a partir do momento em que vão em busca de melhores condições de vida e trabalho (PEREIRA, 2008).

Somente a partir da Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas chega à presidência do país, que o Estado começa a assumir novas funções, deixando de ser apenas coercitivo (MESTRINER, 2008).

As políticas sociais no estado capitalista oferecem bens e serviços sociais como forma de enfrentamento aos conflitos sociais, ou seja, de enfrentamento a pobreza da classe trabalhadora, tornando-se uma forma de reprodução da ordem social, sendo assim utilizada para a classe dominante. Assim, as políticas sociais brasileiras se caracterizam pela subordinação aos interesses econômicos, onde os investimentos públicos são vinculados à economia e aos interesses políticos.

O Estado passa a fazer a organização e regulação das condições sociais e políticas para o desenvolvimento industrial e econômico, promovendo a ascensão de um projeto de urbanização e industrialização (FERREIRA, 2007).

Uma política pública significa uma ação coletiva que tem como objetivo concretizar direitos sociais, de demandas existentes na sociedade e que são garantidos por lei

É, pois, por meio das políticas públicas que são formulados, desenvolvidos e postos em prática programas de distribuição de bens e serviços, regulados e providos pelo Estado, com a participação e o controle da sociedade. Porém, a relação da sociedade com o Estado na operacionalização dessa política nem sempre é de reciprocidade, aliança e parceria, como parece indicar o discurso corrente, mas, principalmente, de competição e conflito, que devem ser trabalhados em prol do aperfeiçoamento da política e do interesse público (PEREIRA, 2008, p. 223).

Segundo Arretche (1999) desde 1995 a estrutura e a organização do Sistema de Proteção Social Brasileiro vêm sendo profundamente redesenhado. Com exceção da área da previdência, nas demais áreas da política social, por exemplo, a assistência social, saúde, saneamento e habitação, estão sendo implantados programas de descentralização que vêm transferindo, vagarosamente, um conjunto significativo de atribuições de gestão das políticas públicas para os níveis estadual e municipal de governo. Os bens e serviços são determinados através da riqueza produzida pelos trabalhadores, e é devolvida através de bens e serviços, geridos pelo Estado, assim existem divergências entre a classe trabalhadora e o Estado.

O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social (IAMAMOTO, 2007, p. 77).

Somente em 1942 foi criada a primeira grande instituição federal de assistência social no Brasil, a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA). Getúlio Vargas criou essa instituição para legitimar seu governo usando táticas assistencialistas como mecanismo de dominação política. Ao colocar sua esposa, Darcy Vargas, no comando da instituição, ele vinculou a assistência social ao primeiro damismo. A Lei estatutária garante que a Primeira-Dama da República presidirá a LBA, ocorrendo na junção das iniciativas privadas e públicas, conformando-se, assim, à relação entre a classe baixa e o Estado TORRES, 2002.

Para SPOSATI (2007, p.20) Nesse período, a assistência social como ação social era um ato de vontade, não um direito à cidadania. Do apoio às famílias de militares, a LBA estenderá a ação às famílias de grandes grupos não previdenciários. Também passou a ajudar as famílias que sofriam atingidas pelas calamidades, o que trouxe um vínculo emergencial à assistência social que continua até hoje.

De acordo com Mestriner (2008), a LBA passa a realizar trabalhos a níveis federais, estaduais e municipais, adquiriu ampla estrutura nacional e atuou em quase todas as áreas da assistência social. Eles estabeleceram importantes centros sociais e regionais que eram uma extensão da proteção ao trabalhador. Para cumprir essas novas funções, mobilizaram escolas de serviço social.

Nesse processo de expansão, procura mobilizar e coordenar as instituições sociais privadas e públicas, ao mesmo tempo em que, por meio de ações próprias, tenta suprir as defasagens apresentadas pelo sistema assistencial existente. [...] Dessa forma, contribui para a organização, ampliação e interiorização da assistência social, levando a assimilação de princípios, métodos e técnicas do Serviço Social, bem como a contratação de profissionais da área, consolidando o ensino especializado (MESTRINER, 2008, p.145).

A Política de Assistência Social no Brasil foi regulada no ano de 1993, sendo a última área da seguridade social a ser legislada, predizendo grande mudança no sistema de proteção social brasileiro, com privilégios em programas voltados para o reconhecimento do usuário como sujeito de direitos, de caráter preventivo, superadores da visão assistencialista, com a descentralização dos programas e serviços, além do mais, ampliando a participação dos usuários (MESTRINER, 2008).

Através da Constituição de 1988, a assistência social é instituída como uma política social não contributiva, voltada para atender aqueles que não conseguiram suprir suas necessidades, por condições geracionais, por exemplo, a infância e a velhice ou por causa de problemas físicos ou mentais. Albiero, Célia Maria Grandini, and Giséli Ferreira Alves. "A ARTICULAÇÃO DA DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA PARA EFETIVAÇÃO DO PEPSS JUNTO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." *Multidebates* 2.1 (2018).

A Política de Assistência Social historicamente tem se transformado em uma medida de enfrentamento da questão social pelo Estado. A junção entre a LBA e as escolas de Serviço Social foi importante para ambas as partes, pois a LBA necessitava de profissionais e atuação mais técnica do que se desenvolvia anteriormente, enquanto o serviço social como profissão passava por um período de legitimação profissional. Esse modelo de proteção social perdurou até 1964, mesmo ano em que um golpe de estado militar resultou na concentração do poder estatal nas mãos dos militares. forte burocratização, autoritarismo nas relações e mudanças nas relações de trabalho (FERREIRA, 2007). Yasbek afirma que:

A assistência social constitui-se, assim, do conjunto de práticas que o Estado desenvolve de forma direta ou indireta, junto às classes subalternizadas, com sentido aparentemente compensatório de sua exclusão. O assistencial é neste sentido campo concreto de acesso a bens e serviços, enquanto oferece uma face menos perversa ao capitalismo. Obedece, pois, a interesses contraditórios, sendo um espaço em que imbricam as relações entre as classes e destas com o Estado. (YASBEK 2009b, p. 64).

No que se refere ao público usuário da política de assistência social, o artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece que poderão acessar seus benefícios, serviços, programas e projetos os usuários que dela precisarem, tendo por objetivo esta política, proteger a família, a adolescência, a infância, a maternidade e velhice; proteger crianças e adolescentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de deficiência e o idoso que não é capaz de se manter e nem possui manutenção provida pela sua família (ALVES, 2009).

Em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política de Assistência Social se rege pelos princípios democráticos a seguir: a supremacia às necessidades sociais; a universalização dos direitos sociais; respeito à dignidade do cidadão à sua autonomia e direitos a benefícios e serviços de qualidade; igualdade de direito no acesso ao atendimento com equivalência às populações urbanas e rurais e ampla divulgação dos serviços, benefícios, programas e projetos assistenciais

(BRASIL, 2004).

A CF/88 trouxe um novo conceito para a Assistência Social, redefinindo sua imagem histórica no país, passando a introduzi-la como uma política de seguridade social instituída no art.194 da Constituição Federal:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência à assistência social (BRASIL, 2003, p. 193).

A Política de Assistência Social é organizada através de suas diretrizes que se baseiam na Lei Orgânica da Assistência Social e na Constituição Federal de 1988, sendo: Descentralização político organizativa; Participação da população através de organizações representativas na formulação das políticas sociais; Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo e centralidade na família para a concepção e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios (BRASIL, 2004). De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, são considerados como o público-alvo desta política:

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias ou indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (ALVES, 2009, p. 88).

No entanto, antes da Constituição Federal ser legitimada somente as pessoas que faziam parte do mercado de trabalho formal tinham direito á política pública, ou seja, aqueles que viviam em situações insalubres, sem acesso ao trabalho e alimentação sobreviviam através das ações da igreja. A política de Assistência Social passa á fazer parte da seguridade social, transformando-a em direito para a população, porém somente a quem dela necessitar, não é universal como a saúde.

A descentralização político administrativa é bastante importante para a organização e ainda mais para o sustento da renda, mas abre oportunidades para o surgimento de instituições do terceiro setor. Essa inserção também levou à extinção da Legião Auxiliar Brasileira e do Instituto Nacional do Seguro Social e, desde então,

à criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Historicamente a Assistência Social tem sido negligenciada, não só como objeto de interesse científico, bem como componente integral dos esquemas de proteção social pública, que desde os fins do século XIX, e com maior presença a partir dos anos 40 do século XX, se expressaram nas articulações e nos conflitos entre o Estado e a sociedade, com a intenção de serem definidos os direitos e as políticas de conteúdo social (PEREIRA, 2008b).

Entre os avanços da CF/88 estava a responsabilidade do Estado na implementação da política social, pois antes o papel do Estado era sempre secundário ou apoiado por entidades filantrópicas. A população participará da formulação de políticas e monitoramento das ações assistenciais. Leis orgânicas tiveram que ser criadas e aprovadas para regular todos os avanços alcançados pela Constituição Federal de 1988. Segundo Couto (2006), a primeira área da seguridade social que pôde regular lei própria foi a Saúde em 19 de setembro de 1990 (Lei nº A aprovação da Lei de Assistência Social atrasou o início deste processo de discussão e elaboração de propostas), o que só acontece mais tarde quando as unidades e especialistas sociais intervêm (MESTRINER, 2008). O principal que deve ser destacado e ajuda a compreender esse atraso é que, desde a década de 1990, o neoliberalismo tomou conta do Brasil, com consequências para o setor social, como o colapso do processo de proteção social alcançado pela constituição federal, desde 1988.

O neoliberalismo consiste na sustentação da tese segundo a qual o mercado é o principal e insubstituível mecanismo de regulação social, onde a sua enfática defesa do Estado mínimo. O propósito do neoliberalismo é combater as políticas macroeconômicas de matriz keynesiana e o combate à garantia dos direitos sociais, defendendo como meta a estabilidade monetária (PEREIRA, SILVA e PATRIOTA, 2006).

Deste modo é preciso deixar claro que a assistência social definida pela Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta os artigos 203 e 204 da referida Constituição, e a Política Nacional de Assistência Social, alçam a assistência social no rol das políticas públicas não contributivas, bem como a política de saúde, a previdência, a educação etc. Assim, o conceito de uma política pública:

É, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do

governo e do mercado. É o que preferimos chamar de controle democrático exercido pelo cidadão comum, porque é um controle coletivo, que emana da base da sociedade, em prol da ampliação da democracia e da cidadania (PEREIRA, 2008b, p. 222).

O Estado brasileiro desde então passa a buscar o desenvolvimento econômico e combater à inflação, concedendo suas obrigações para com as organizações da sociedade civil do setor social, o que reduz seu envolvimento no assunto. Ele realizará apenas tarefas básicas, deixando de lado atividades que não eram primárias e úteis do ponto de vista do desenvolvimento econômico do país. Esse novo modelo trouxe sérias consequências para a sociedade, aumentando o desemprego e a desigualdade. Socialmente, o neoliberalismo muda suas propostas cortando gastos sociais, eliminando programas e principalmente reduzindo o papel do Estado nesse campo. A descentralização, privatização e centralização dos programas sociais públicos para os grupos populacionais mais pobres foi um dos vetores estruturais do neoliberalismo (DRAIBE, 1993).

O neoliberalismo começou a ser implantado no governo Collor, onde os princípios universais e divisíveis da previdência social estabelecidos pela lei federal em 1988 começaram a ser desconstruídos. Com a liberalização do mercado, a economia nacional ficará subordinada à economia internacional. Sobre trabalho, direitos trabalhistas e sociais conquistados até agora, e a política social assume um caráter mínimo. As áreas de saúde, previdência social e apoio à renda foram divididas entre três ministérios diferentes, e seus recursos foram combinados na área econômica.

O governo de Collor chegou a enviar uma proposta de Reforma Constitucional, que buscava a abertura da economia, a internacionalização dela, privatização. No campo da política social, sua proposta foi seletiva e focada, pois aquela reforma não recebeu ampla base hegemônica para sua implementação, o presidente passou a direcionar essas ações por meio de mudanças presidenciais e ataques de veto, que visavam principalmente o social (DAHMER PEREIRA, 2006). Como resultado, Collor vetou a Lei de Assistência Social em novembro de 1990, argumentando que não havia recursos para cobrir os Custos Sociais e Prestações Continuadas (BPC).

Posteriormente o veto de Collor ao projeto de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Ministério do Bem-Estar Social começou a realizar encontros regionais em todo o país a fim de discutir-se essa Lei. Seus principais participantes foram representantes da sociedade civil, do Poder Legislativo, da LBA e da Federação

Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), entre outros. Essas reuniões culminaram na Conferência Nacional de Assistência Social realizada no Brasil em junho de 1993, onde houve muita discussão e algumas reformas foram feitas na lei para obter assistência (MPES, 2010).

Foi nesse cenário, que contou com debate e grande pressão popular de entidades de classe (incluindo assistentes sociais e o ministério público, que ameaçaram processar o Sindicato por sua negligência na área), que foi finalmente aprovada em 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social do Presidente Itamar Franco (LOAS), Lei nº8. 742 que propõe mudanças estruturais e conceituais nos subsídios de renda do setor público (COUTO, 2006).

A LOAS vai pressupor a efetivação dos direitos nela garantidos através de serviços, programas e projetos de forma não contributiva, onde se responsabiliza o estado garante o acesso à política de apoio à renda para toda a população e define a responsabilidade de cada região administrativa nessa área. Inclui o conceito de mínimos sociais e exige a construção de um lado ético de proteção, mostrando que a pobreza e a miséria não podem ser resolvidas apenas com subsídios. Cria a descentralização político administrativa entre os estados, o distrito federal e os municípios, para que um único comando único exerça suas atividades, sendo fundamental a participação da população na formulação de políticas e no controle social. Apesar de ainda existir fatores que dificultem a compreensão da assistência social como direito.

Com efeito, a Loas não apenas ressignifica a assistência social, distinguindo-a da ajuda e posicionando-a como uma política previdenciária voltada para a extensão da cidadania social aos segmentos mais vulneráveis da população brasileira, mas também demonstra o papel central do Estado na sociedade. universalizar e garantir direitos e serviços sociais qualificados, ao mesmo tempo em que oferece um sistema descentralizado e participativo de gestão de apoio à renda sob a proteção da democracia e da cidadania (YASBEK, 1997, p. 9 apud COUTO 2006).

A regulamentação da LOAS marcou um passo muito importante em relação à assistência social no Brasil, mas não se limitou a essa conquista, novas necessidades surgiram a partir dessa regulamentação e por isso é importante a criação de uma política social nacional. ajuda foi vista, pois a LOAS é um instrumento legal que regulamenta as exigências da Constituição Federal e estabelece programas, serviços, benefícios e projetos voltados à solução de um problema social. Eles são realizados

pela política nacional de suporte à vida, cujo objetivo é incluir as demandas da responsabilidade política da sociedade e esclarecer as diretrizes para a implementação do suporte de vida como direito civil e dever do Estado. Mas somente com a implementação da política nacional de apoio à renda em 200, o país passou por um período difícil no setor social.

O maior benefício obtido por meio da LOAS foi o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que paga um salário-mínimo mensal a pessoas com deficiência e idosos que não têm condições de se sustentar. O financiamento de benefícios, serviços, programas e projetos previstos na lei refere-se às finanças da união, estado e municípios integrantes do Fundo Nacional de Previdência (FNAS).

Segundo Couto (2006), Fernando Henrique Cardoso (FHC) assumiu a presidência do país em 1994, que como os governantes anteriores, priorizava o controle da inflação e a manutenção da estabilidade econômica, reforçando a necessidade de reforma do Estado. ao paradigma teórico neoliberal. Para governar, ele utilizou os meios de medidas provisórias, cuja utilização, desde a lei federal de 1988, é garantida apenas em casos de urgência. Ele tentou afastar a sociedade das decisões do governo e fez algumas mudanças no texto da constituição com o apoio do Congresso para garantir a implementação de seu plano econômico.

No âmbito social destacou-se a criação do Programa Comunidade Solidária, que tinha como objetivo buscar instituir formas de atuação na área social do governo e formas de gerenciar os programas de agravo a fome e a pobreza. O balanço social desse governo os resultados foram desastrosos com aumento da concentração de renda, em consequência aumentou-se a desigualdade social, o desemprego, por várias vezes houve a tentativa de acabar com alguns direitos trabalhistas conquistados ao longo dos anos. Características desse momento foram:

[...] a retomada da matriz da solidariedade, como sinônimo de voluntarismo e de passagem da responsabilidade dos programas sociais para a órbita da iniciativa privada, buscando afastar o Estado de sua responsabilidade central conforme a Constituição Federal de 1988, na garantia desses direitos (COUTO, 2006, p.150).

Perante desse quadro pode-se evidenciar que a partir do governo de Collor houve uma fragilização da proteção social no Brasil implementando programas com recursos específicos e fragmentados, voltados principalmente para a erradicação da fome e da pobreza. Os governos que vieram após a constituição federal em 1988

tentaram desconstruir os direitos garantidos pela constituição, ao mesmo tempo em que evitavam a autonomia das classes menos favorecidas.

A Política de Assistência Social se inter-relaciona com os demais direitos sociais, pois esses direitos têm a perspectiva de equidade, da justiça social e exigem que o Estado venha a intervir de forma positiva, ativa e decisiva na sociedade, ou seja, que o Estado venha a efetivar esses direitos sociais. Antes de se tornar um direito social a política de assistência social era permeada por práticas de ajuda, não fazia parte dos debates políticos, não sendo considerada um direito do cidadão e dever do Estado, sendo vista e reproduzida como forma de ajuda e caridade. A autora aponta que, a assistência social é composta de uma ação social restritiva e seletiva com um público-alvo bem específico, por exemplo, crianças, adolescentes, idosos, gestantes e pessoas com deficiência. Alves, Giseli Ferreira. "Serviço Social e política de assistência social: a materialização do projeto ético político do Serviço Social na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social de Palmas-TO." (2021).

A história da política de Assistência Social brasileira “pode ser lida como a história de uma política em constante conflito com as formas capitalistas de organização social.” (BOSCHETTI, 2006, p. 5). Ao mesmo tempo em que tomava um caráter universal, também se tornava seletiva, porque buscava atender a parcela mais pobre, tornando-se uma política seletiva. Mota (2008) se refere à política de assistência social, caracterizando-a de acordo com seguridade social, da seguinte maneira:

Situamos a seguridade social na dinâmica da reprodução social e aventamos a hipótese de que está em processo de consolidação uma nova estratégia de dominação política: uma nova reforma social e moral da burguesia, reveladora da sua pedagogia da hegemonia, e que se realiza através do atendimento de algumas necessidades objetivas das classes trabalhadoras, integrando-as à sua lógica reprodutiva. Essa reforma implica numa passivação da “questão social”, que se desloca do campo do trabalho para se apresentar como sinônimo das expressões da pobreza e, por isso mesmo, objeto do direito à assistência e não ao trabalho (MOTA, 2008, p. 142).

As políticas sociais, especialmente se tratando da política de assistência social, atuam como estratégias capitalistas junto ao Estado para amenizar os conflitos entre as classes. O Estado é pressionado pela classe trabalhadora para atender algumas das suas exigências, não deixando de atender também as demandas do capital.

A Política de Assistência Social trás diversos desafios para os profissionais que nela atuam, pois requer comprometimento do Estado e do controle democrático por parte da sociedade, para que a desigualdade social se torne uma preocupação de todas as partes, governantes e seguimentos sociais. A gestão da Política de Assistência Social no Brasil acontece de forma descentralizada e participativa, o que

permite a execução da política de acordo com as demandas regionais e locais de cada município, tendo o Estado como condutor da mesma.

A Assistência Social tem duas funções principais na realidade brasileira: concretizar os direitos sociais e manter o envolvimento popular (PEREIRA, 2008). Os conselhos são exemplos dessa participação da população. E tanto uma como a outra função, podem promover indivíduos ou grupos que venham a intervir na Política de Assistência Social, articulada com as demais políticas públicas. Por isso, essa política está ligada às funções tanto de promoção, quanto de inserção, prevenção e de proteção, porque a política pública é que concretiza direitos e é promotora e otimizadora das necessidades.

Muito se fala sobre a busca da emancipação dos usuários, porém existe uma dualidade quando se fala nesse processo de emancipação, pois ao mesmo tempo que se prega esse discurso não é interessante para o governo e para a ordem vigente a emancipação deles. Na verdade, a emancipação desses usuários é praticamente impossível de acontecer, pois para que isso ocorra é necessário chegar à raiz do problema: a contradição entre as classes. O tempo todo se busca esconder esse problema, ocorrendo um deslocamento dos conflitos causados pelas contradições das classes sociais transferindo-os para o indivíduo.

No vasto campo de atendimento das necessidades sociais das classes empobrecidas administram-se favores. Décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora, que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dessas classes em nossa sociedade. A redução de custos tem significado uma deterioração na qualidade dos serviços, triagens mais severas e a opção por programas assistencialistas e seletivos de combate à pobreza, como o Programa Comunidade Solidária. (YAZBEK, 2001, p.44, apud FERREIRA, 2007).

A política de Assistência Social tem como público-alvo pessoas consideradas “carentes”, “necessitadas”, desempregadas, sendo elas dependentes dos serviços prestados, estes serviços por sua vez têm se tornando cada vez mais focalizados, esse conjunto de fatores também impossibilita a emancipação que tanto se fala na Assistência Social. Quando Luís Inácio Lula da Silva foi eleito em 2002, a situação social começa a dar indícios de mudanças no país, primeiro com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e logo em seguida com a do Sistema Único de Assistência Social.

2.2 Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A primeira política nacional de assistência social de apoio à renda foi aprovada em 1998, cinco anos após a regulamentação da LOAS, mas estava sub-representação. Com 20 anos após a aprovação da LOAS é que a Política Nacional de Assistência Social foi efetivamente aprovada (COUTO, YASBEK e RAICHELIS, 2010). O Ano de 2003 marcou o início do governo de Luís Inácio Lula da Silva, grandes expectativas foram criadas para aquele governo, pois a democracia foi bastante abordada em seu discurso através da eleição de um partido político com forte apelo popular, e no qual se acreditava que poderia trazer mudanças significativas para o Brasil. Apesar da crise que o Brasil vinha passando como a redução dos direitos sociais, desregulação financeira, e constantes privatizações, foi diante deste contexto, que a assistência social começa a alcançar um novo patamar.

Como já citado acima com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva mudanças aconteceram no Brasil. Foi realizado em dezembro de 2003, por meio do CNAS, em Brasília a IV Conferência Nacional de Assistência Social. Espera-se uma nova agenda política na ordem da gestão participativa e descentralizada da assistência social no Brasil. Nessa reunião, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que dispõe sobre a construção e implantação do Sistema Unitário de Assistência Social (SUAS), que será implementada pela Norma Básica de Prática (NOB/2005) também conhecida como o NOB. /SUAS, que implementará um modelo de governança capaz de implementar os princípios e diretrizes da política de assistência social definidos na LOAS. No ano seguinte foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que em seu âmbito criou a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que foi criada para fortalecer e agilizar o processo de implementação do SUAS.

Esta política leva mudanças significativas tanto nas referências conceituais, na estrutura organizacional e na lógica de gestão e no controle das ações na área. Os princípios da Política Nacional de Assistência Social são:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de

necessidade; IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004, p.26).

A dignidade humana do cidadão passa a ser reconhecida, devendo ele ser respeitado independente de sua situação econômica ou social, os serviços no campo da assistência social devem ser prestados a quem dela necessita, deve-se promover a equidade no sentido de reduzir as desigualdades sociais e no enfrentamento de disparidades locais, além de se fazer uma ampla divulgação de serviços, programas, projetos e benefícios para que seja facilitado o acesso da população a eles (CAPACITAÇÃO MDS, 2005). Como se pode observar reafirma-se o caráter não contributivo da assistência social, passando a ter como foco de atenção dessa política as necessidades e não o necessitado. A política de apoio social está disponível a todos que dela necessitem sem exceção e sem discriminação, mas depende também da disponibilidade de recursos, que ainda faltam para a política social face às escolhas políticas e econômicas.

A forma de organização da PNAS será orientada segundo estas seguintes diretrizes:

I- Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socio territoriais locais;

II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV- Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (PNAS, 2004, p. 26-27).

A PNAS possibilita explicitar e tornar clara as diretrizes que vão efetivar a assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, possuindo um modelo de gestão compartilhado, tendo suas atribuições e competências realizadas nas três esferas do governo.

A descentralização político-administrativa fortaleceu o papel dos três poderes na implementação das políticas de assistência social, a participação popular passou a ocorrer por meio de Conselhos e Conferências (municipais, estaduais e nacionais), e os cidadãos ajudaram a formular e controlar as ações da política de assistência

social no âmbito social esfera assistencial. A família passa a ser o foco principal para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, e a responsabilidade do Estado na implementação dessa política é fortalecida.

A articulação intersetorial foi um dos pontos importantes trazidos com a PNAS, pois através de sua parceria com as demais políticas públicas, prioriza-se o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao enfrentamento das desigualdades sociais existentes e identificadas em determinadas áreas, além de realizar a proteção social básica e especial dos usuários. Com a junção entre as políticas públicas em torno de objetivos comuns passa a orientar a construção das redes municipais. (COUTO, YASBEK e RAICHELIS, 2010).

Desta forma podemos observar que ampliaram-se os usuários da política de assistência social, englobando agora não somente os usuários considerados tradicionais, como as pessoas mais pauperizadas, mas também pessoas que estão desempregadas, ou que se encontram no mercado informal de trabalho, usuários de drogas, entre outros. E, essa política passa a ter como foco principal a família, crescem os programas, projetos e serviços voltados para ela buscando o fortalecimento dela, no enfrentamento de suas necessidades sociais.

A gestão da Política de Assistência Social acontece de forma descentralizada e participativa. A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no ano de 2005, pelo Conselho Nacional de Assistência Social, trouxe um modelo de gestão descentralizada e participativa articulando os esforços e recursos do governo federal, estadual e municipal para a execução e funcionamento da Política Nacional de Assistência Social. O SUAS é um sistema público descentralizado e participativo que reorganiza o desenvolvimento da Política de Assistência Social e tem por objetivos identificar os problemas sociais, focando na necessidade de cada município, atendendo as famílias em situação de vulnerabilidade social. Na gestão do Sistema Único de Assistência Social cabe ao estado e ao município a responsabilidade de elaboração do orçamento, planejamento de ações e efetivação dos pactos para aprimoramento do SUAS, a construção de indicadores que irão definir níveis de gestão e levar ao alcance do cumprimento das metas, o acompanhamento e avaliação dessas metas de aprimoramento, a gestão financeira, bem como a prestação de contas dos recursos aplicados na assistência social (MACEDO; BARBOSA, 2013).

O SUAS também tem as seguintes funções: Organiza/ordena/regula um sistema único (federativo e descentralizado) de assistência social. Define serviços

básicos de pouca, média e alta complexidade. Introduce concepção importante de se criar e implementar sistemas de vigilância da proteção social (mapa da pobreza, inclusão e exclusão social; índices de vulnerabilidade social; mapas de vulnerabilidade social (CARVALHO, 2000, p. 125).

O Sistema de proteção social segundo a PNAS divide-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de alta e média complexidade. A família é a unidade de intervenção, com o principal objetivo de romper com as tradicionais segmentações de seu público-alvo, que são: as crianças, adolescentes, mulheres, os idosos e outros. Designa o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) como equipamento e serviço de proteção social básica, objetivando coordenar e executar os serviços de proteção social básica, sendo necessário um CRAS para cada 1500 famílias, em locais que apresenta grande vulnerabilidade social.

Atribui também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) como referência no serviço de proteção social especial, voltado para a alta e a média complexidade. A primeira para atender aquelas famílias em que o vínculo familiar fora rompido, mais que ainda tenha conexão com a família, já a segunda para atender aquelas famílias que se encontram em situação de risco social sem vínculo familiar. Esses serviços estão normatizados e propostos na Norma Operacional Básica de 2005, que dita sobre a organização, operação e financiamento da política de assistência social (CARVALHO, 2000).

A Proteção Social Básica é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. Sendo assim, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os serviços de proteção básica são:

- a) “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” (SILVA; ARAUJO, 2011, p. 06).

A Proteção Social Especial se caracteriza através de serviços de proteção que envolve e se destina a indivíduos que se encontram em situação de risco social pessoal, sendo crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência. Sendo assim, A proteção social especial inclui a oferta de serviços de abrigo de longa ou curta duração e serviços de acolhimento e atenção psicossocial especializados, destinados a criar vínculos de pertencimento e possibilidades de reinserção social. Os serviços de proteção social especial têm

estreita interface com o sistema de justiça exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário e outras ações do Executivo (SPOSATI, 2004, p. 184).

O público-alvo da Proteção Social Especial casos ocorridos pelo abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, situação de rua, situação de trabalho infantil e outras formas de violação de direitos. Ou seja, visa o atendimento as pessoas com seus direitos violados e se divide nos serviços de média e de alta complexidade. A Proteção Social de Média complexidade está destinada a atender aqueles que tiveram seus direitos violados, mas não perderam seus vínculos familiares, sendo ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) os seguintes serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos–PAEFI b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua. (SILVA; ARAUJO, 2011, p. 07).

Já a Proteção Social de Alta Complexidade está propensa para aqueles que perderam totalmente seus vínculos familiares devido à violação dos seus direitos, a esse nível de proteção são oferecidos os seguintes serviços: Serviço de acolhimento institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergências, entre outros que contribuem para a garantia dos direitos e proteção à pessoa idosa. (SILVA; ARAUJO, 2011).

Apesar do SUAS ser muito importante para a Assistência Social no país ainda existem grandes desafios na sua implementação e efetivação, pois muitas de suas propostas são muito difíceis de serem implementadas na conjuntura vigente. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS trouxeram grandes avanços para a área da assistência social em nosso país como foi possível observar ao longo deste texto, mas ao analisá-los percebemos que existem algumas contradições ao longo de suas propostas.

Um dos fatores observados é que em relação ao decorrer das prestações de serviços no campo da assistência social e da promoção da equidade supõe-se que as desigualdades sociais serão reduzidas, o que é um engano, pois somente a

assistência social não é capaz de reduzi-las sendo isso uma tarefa da política econômica. Somente quando as condições econômicas da população melhorarem com uma distribuição de renda mais justa, melhores salários e igualdade entre classes é que a desigualdade social começará a desaparecer.

A articulação da assistência social com outras políticas nacionais é outro tema discutido na PNAS. A cooperação intersetorial é essencial, mas só será efetiva se for dada atenção suficiente a todas as políticas setoriais. Mas isso não tem sido observado, as políticas do setor público são geralmente bastante frágeis, a falta de recursos e o descaso do poder público são elevados, saúde, educação, assistência social, habitação e previdência social são cada vez mais incertas, o que dificulta a abordagem e articulação desses segmentos na implementação das medidas.

A centralização familiar é uma melhoria da política de assistência social, pois permite a intervenção conjunta e fortalece os laços familiares, mas ao centrar-se na família, deixa-se de lado o conceito de classe, uma entidade importante do ponto de vista da prática política, a contradição desaparece e a responsabilidade da família em termos de proteção é reforçada.

O deterioramento da questão social trazida com o capitalismo e ampliada através do processo de reestruturação produtiva assumiu diferentes contornos na atualidade, havendo o acirramento das desigualdades sociais, o aumento da violência, desemprego e pauperização. Um grande desafio para a Política de Assistência Social junto com as demais políticas setoriais, a construção de uma rede eficiente, que garanta serviços de qualidade para a população, desenvolvendo respostas qualificadas frente às expressões da questão social. O acesso às políticas públicas é cada vez mais seletivo e excludente, as ações realizadas através das políticas setoriais ainda não estão sendo suficientes para dar conta das demandas encontradas. Tanto a PNAS quanto o SUAS são muito importantes e trazem proposta interessantes, mas é preciso ir além, é necessário ir ao foco do problema para que assim os problemas sociais, as desigualdades sejam extintas

3. CRAS SÃO RAIMUNDO: CORTES DE RECURSOS E O IMPACTO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Breve histórico do CRAS São Raimundo no contexto pandêmico

O Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado no bairro São Raimundo em São Luís–MA é um local físico e público, ele foi criado com o objetivo de fornecer apoio e proteção assistencial a pessoas que residem em áreas consideradas de vulnerabilidade social, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 2019).

Seu principal objetivo é acolher famílias e usuários que se encontram em condições de vulnerabilidade social, tendo o foco em benefícios e programas da rede de proteção básica e especial. As famílias e usuários chegam ao equipamento através da solicitação comunitária, demanda espontânea, encaminhamentos ou rede intersetorial. Além disso, oferece abrangência psicológica e social na qual se utiliza de abordagens individuais ou grupais como também promove a melhoria nas condições de vida das famílias através do fortalecimento de vínculos familiar e comunitários.

O CRAS tem uma grande importância social por garantir os direitos aos usuários que se encontram em estado de vulnerabilidade social, além de orientar sobre assuntos importantes, como o planejamento familiar, todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Com a vivência adquirida no campo de estágio, e deste contato com a realidade na qual irá atuar, o discente entenderá por fim como a teoria aprendida na sala de aula se alia a prática no cotidiano profissional no âmbito institucional. Segundo Simões (2008, p. 319), o objetivo maior do CRAS é:

Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, promovendo seus membros e possibilitando ações intersetoriais que visem a sustentabilidade; de modo a romper o ciclo de reprodução intergeracional da pobreza e evitar que as famílias, seus membros e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.

O que define o Centro de Referência de Assistência Social é a prevenção, pois

é nesse equipamento que a população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, é atendida. articulações em rede, são fundamentais para o cumprimento dos propósitos que se pretende alcançar dos serviços socioassistenciais, que são: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Instituições de ensino e pesquisa; Serviços de enfrentamento à pobreza; Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva. O volume maior dos serviços prestados está concentrado no PAIF, que consiste em atender a família, acolher e entender qual o seu contexto, elencando vulnerabilidades e traçando estratégias para suas superações.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é complementar ao trabalho social desempenhado junto às famílias, e prevenir a eventualidade de situações de risco social, o serviço analisa desenvolver capacidades dos usuários, estabelecendo independência e protagonismo pelo meio de troca de conhecimentos e inclusão entre os participantes dos grupos, na qual articula junto ao serviço do PAIF para garantir que a situação de vulnerabilidade relacional do usuário não seja trabalhada de maneira isolada e sim numa perspectiva da socialização e convivência familiar e comunitária.

Os impactos sociais esperados com a inserção do CRAS no eixo da comunidade com alto índice de vulnerabilidade social é contribuir na Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

Os Centros de Referencias de Assistência Social são um dos que mais estão sentindo os impactos nos cortes de recursos nas políticas públicas, principalmente no período de pandemia. desde 2019 as políticas públicas vêm sofrendo perdas consecutivas de recursos, com a covid-19 a situação se agravou para conter as taxas de infecções pela covid-19, foi preciso adaptar-se a uma nova realidade. O isolamento

social, afetou diversos setores e contribuiu para que surgisse um novo meio de interlocução das relações e novas modalidades de atuação do trabalhador. Os serviços de atenção básica, assim como os demais, sofreram modificações na sua atuação, porém sem deixar de atender a população e lhes oferecer suporte em um momento tão inesperado de vulnerabilidade.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma pandemia é a disseminação global de uma nova doença, que é usado quando uma epidemia, afeta uma região inteira espalhando por diferentes lugares, com transmissão de pessoa para pessoa. Foi o que aconteceu com o Covid-19, causada pelo novo coronavírus, declarada desde o seu começo como pandemia. Para conter os casos foi determinado o isolamento social, entende-se por isolamento social quando um indivíduo é separado do grupo que convive com o restante da sociedade. No caso do Brasil o isolamento social começou em maio de 2020 e foi obrigatório em todo o país devido ao estado de emergência da nova corona vírus (COVID-19), ou seja, se espalhou para uma epidemia generalizada que cruzou fronteiras, de um país para o outro. Houve também o lockdown, que funcionou fechando comércios, transportes públicos, escolas e até mesmo os CRAS.

Portanto, com a pandemia veio o desemprego, grandes números de mortes, fome, mais desigualdades, aumentaram os riscos sociais gerando mais desproteção social. Portanto, quando a pandemia chega ao Brasil, encontra um país com 12,6 milhões de desempregados(as). As condições de trabalho no Brasil determinam o acesso as duas principais políticas sociais que compõe a seguridade social, que são as únicas que garantem acesso a benefícios monetários mensais: a previdência social, vinculada ao trabalho formalizado ou uma contribuição direta feita mensalmente pelos trabalhadores; e a assistência social, direcionada para pessoas com baixa renda sem condições de trabalhar por incapacidade ou idade por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que atingia 4,7 milhões de idosos e pessoas com deficiência em 2019, ou para famílias que viviam na miséria sem trabalho, por meio do Bolsa Família, que alcançava 14,2 milhões de famílias, aproximadamente um em cada cinco brasileiros.

No ano de 2019 o acirramento da questão social se deu através do avanço do pensamento neoliberal e das reformas da previdência e dos direitos trabalhistas, além do aumento do desemprego e das condições precárias de trabalho. Todo este contexto foi potencializado com a chegada da pandemia em março de 2020. Pois

mediante a necessidade de conter o avanço da contaminação pela doença, as medidas sanitárias recomendam o fechamento do comércio e de eventos, principalmente. Este cenário, acabou corroborando para a volta do país ao mapa da fome e o aumento da procura por benefícios eventuais nos serviços de assistência social.

As medidas para conter a disseminação da pandemia, Covid-19, trouxe importantes desafios para a política social e com isso, chamando atenção para o SUAS, que desde março de 2020, começou a desenvolver em pleno contexto pandêmico inúmeras ações em defesa da vida e dos direitos sociais.

No que diz respeito aos serviços socioassistenciais, a pandemia trouxe novos desafios e acentuou os existentes. De um lado, com o aprofundamento da crise econômica e a adoção do Auxílio Emergencial, revelou-se a importância da atuação da rede socioassistencial para atender necessidades básicas da população. De outro, demandou-se a continuidade da oferta dos serviços, principalmente aqueles que executam atividades coletivas, como o PAIF, PAEF e o SCFV, além dos que ofertam acolhimento aos mais diversos públicos em situação de vulnerabilidade.

A pandemia do corona vírus tem sido o maior desafio no dia a dia do profissional, especialmente os serviços mais importantes como a assistência social, saúde e outros serviços. Os impactos desse vírus são devastadores na população principalmente aqueles com maior vulnerabilidade social (UN-HABITAT, 2020). Ressalta-se que para essas famílias são necessárias políticas de suporte a vida que garantem seus direitos, que muitas vezes são a própria sobrevivência. A política de assistência social vem sofrendo um desmonte:

Segundo pesquisa do IBGE divulgada em maio de 2020 houve um aumento considerável da desigualdade social em 2019. Os dados levantados pelo módulo Rendimento de Todas as Fontes, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) demonstra que em 2019 o rendimento médio mensal real do trabalho da parcela da população com rendimentos mais elevados, 1%, era de R\$ 28.659,00, bem diferente dos 50% da população com menor rendimento que recebiam somente R\$ 850,00. Ou seja, mais de 33 vezes menos que o valor recebido pelo 1% mencionado (RIOS, 2020, p. 8).

No Brasil uma característica da administração pública é de não passar por uma avaliação de políticas e projetos, por conta disso a maior parte dos relatórios de gestão e outros documentos relacionados ao registro de ações da gestão possuem muito mais um foco econômico, objetivando a realização de uma prestação de contas.

a administração pública brasileira não desenvolveu ao longo do tempo uma cultura de avaliação das políticas e programas sociais. Além de privilegiar formas de controle econômico e financeiro, ou seja, ser restrita e desenvolvida como controle de gastos, se configurou como atividade de caráter fiscalizatória, com utilização de enfoques econométricos de natureza quantitativa e, ainda, persistiu a resistência dos órgãos governamentais para a sua realização (CARLOTO; BUENO, 2015, p. 14)

A atuação da Assistência Social, nas situações de emergência, deve seguir aos princípios e diretrizes do SUAS com a adoção de procedimentos e ações articuladas, intersetoriais e Interinstitucional, a fim de garantir a proteção social à população impactada, priorizando o atendimento a famílias e indivíduos que mais necessitam de proteção e cuidados por meio das suas provisões.

Vale ressaltar que as emergências e calamidades pública não são de responsabilidade da Política de Assistência Social, mas o papel desempenhado por ela é parte fundamental das respostas locais, o que requer reconhecimento dos limites e das possibilidades de atuação. Essa compreensão é, portanto, importante e necessária.

Os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), teve a tarefa de conscientizar os (as) usuários (as) em situação de vulnerabilidade social, sobre a importância da prevenção e do trabalho seguro, pois muitos desses usuários exerciam funções em locais que prestavam serviços essenciais como: supermercados, indústrias alimentícias, postos de combustível e farmácias, entre outros. Destaca-se que a própria Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, aprovada em 2009, enfatiza que os serviços de proteção social, seriam considerados necessários em contextos de calamidade pública emergências, como essa vivida atualmente.

A crise sanitária, fez com que trabalhadores informais e sem garantias trabalhistas, fossem expostos a trabalhos precários para poder sobreviverem a pobreza absoluta, vivendo uma auto exploração intensiva. A Política de Assistência Social, que nos últimos anos vem tomando medidas no Brasil para atender as demandas crescentes da classe trabalhadora, sobretudo sua fração mais empobrecida, que é “aquele contingente que compõe a superpopulação relativa estagnada” (MARX, 2013), é requisitada a fortalecer suas ações. Com tudo isso muitas coisas mudaram na Política de Assistência Social especificamente no atendimento aos usuários. Tudo começou no dia 03 de maio de 2020 com bloqueio total das atividades na região metropolitana de São Luís, por conta do lockdown os CRAS's tiveram que parar, provocando o aumento das demandas dos assistentes

sociais. A orientação do Conselho Federal de Assistência Social (CFESS, 2020).

foi seguir de forma rigorosa as indicações dos órgãos e autoridades sanitárias e de saúde pública, do respectivo Estado e município, levando sempre em conta que cada lugar pode ter orientações diferentes devido às necessidades do momento.

Com isso, os municípios ficaram a critério de decidir como os atendimentos aos usuários (as) seriam realizados e posteriormente, informar a população usuária como seria a prevenção para o momento vivido.

3.2 O Impacto dos Cortes de Recursos na Política de Assistência Social uma Análise a partir do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS São Raimundo

O orçamento da Política de Assistência Social está diminuindo cada vez mais ao longo dos anos, em 2018 dos R\$ 800 milhões necessários foram obtidos R\$ 400 milhões, metade do valor necessário para os serviços e benefícios serem executados com excelência para a população. Os serviços de proteção social básica passaram de R\$ 2 bilhões para R\$ 800 mil. (CNM, 2021). A onda de desmonte que atinge a Assistência Social é algo grave marcado pelo governo Bolsonaro que diante de sua perspectiva conservadora, com suas medidas neoliberais e suas reformas trabalhistas e previdenciárias ocasionando o desmonte dos sistemas públicos levando a destruição dos direitos sociais.

O corte de recursos na assistência social tem se tornado um fator marcante na atual conjuntura de desmontes, os recursos são reduzidos e as expressões das questões sociais aumentam, levando a focalização das políticas públicas, precárias e insuficientes para a população. Portanto o financiamento do SUAS:

Na organização do financiamento do SUAS cada piso possui uma conta própria onde são repassados os recursos do governo federal para a execução dos serviços, em seus respectivos equipamentos. Essas contas compõem o fundo da assistência social que recebe recursos do ente estadual, conforme definição da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB). No caso do estado do Rio de Janeiro é repassado 30% do valor destinado aos municípios pelo governo federal. Por sua vez, os entes municipais também devem investir nos seus respectivos fundos de assistência social, criando assim a base de recursos disponibilizados anualmente para a sustentabilidade dessa política pública. De modo esquemático temos o seguinte desenho no cofinanciamento atual do SUAS. O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) instituído como fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, pela Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, repassa os recursos para os estados em alocação no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e de forma direta sem passar pelo estado aos municípios no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Também o FEAS's repassa recursos aos FMAS's,

cabendo aos conselhos de assistência social das respectivas instâncias federadas (CNAS, CEAS e CMAS) aprovar não só os planos de ação anuais que definem o montante e o destino dos recursos, como também a aprovação das contas no final de cada ano de exercício financeiro, sendo assim a instância máxima de fiscalização e controle da assistência social. Delgado, Diana, et al. "(Des)financiamento e (des) proteção social: o abate da 'prima pobre' da Seguridade Social." *O Social em Questão* 1.52 (2022): 35-60.

Para OLIVEIRA, 2021 atualmente 90% do financiamento da assistência social correspondem aos municípios, o investimento do Estado e da União dificilmente chegam à 10%. Com a portaria nº 2362 publicada no diário oficial no dia 23 de dezembro de 2019, mas os efeitos da medida só foram surgir efeito em maio de 2020, impacto variou em cada município, mas oscilou de 30% a 40%.

O corte ocorreu em um momento de enxugamento do principal programa social do país, o Bolsa Família, conseqüentemente um dos serviços mais atingidos pela portaria nº 2362 são os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), estes que são responsáveis por encaminhar pessoas que tem direito a benefícios como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios eventuais.

Em 2019 mesmo pequena ainda havia a oferta dos benefícios que o CRAS deve oferecer para a população, benefícios eventuais como, cesta básica, auxílio enxoval e aluguel social. (Assistente Social, CRAS São Raimundo, 2022, n.p).

Como relata o/a assistente social, em 2019 os benefícios eram ofertados, poucos não eram aprovados. O CRAS São Raimundo localizado no bairro Conjunto São Raimundo em São Luís-MA, situado em uma região periférica e comandada pela facção criminosa acaba se tornando um bairro de bastante risco para a população, até o acesso para ao CRAS é dificultoso, ruas esburacadas, esgoto aberto em frente ao local e espaço com difícil acesso para as pessoas com deficiência e idosos. Portanto isto caracteriza o perfil das famílias atendidas, baixa renda e da zona rural, usuários que procuram a instituição atrás de cesta básica, moradia e auxílio Brasil, ou seja, alimentação e moradia o mínimo que o Estado deveria oferecer para o cidadão. A maior demanda para o CRAS São Raimundo é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o benefício é para pessoas com deficiência e idosos de baixa renda, porém a maior procura é por idosos, diariamente idosos frequentam o

estabelecimento em busca do benefício. Em relação aos benefícios eventuais os mais ofertados são cesta básica e aluguel social.

O Ministério da Cidadania dispunha de R\$ 1,8 bilhão para transferir aos Estados

e municípios por meio do FNAS no Orçamento do ano de 2020, o valor que é cerca de 35% menor que os R\$ 2,8 bilhões empenhados com esta finalidade ao longo de 2019. A assistência social já saqueada no antigo governo de Michel Temer, com esses cortes e a pandemia se agravou ainda mais. (SIGA BRASIL, 2022).

Com a pandemia os atendimentos no CRAS foram suspensos, eram realizados por telefone. Os usuários acompanhados pelo CRAS, que faz parte do PAIF, Criança Feliz, Bolsa Família (auxílio Brasil), e gestantes não sobreviviam apenas dos auxílios que a assistência social disponibilizava, em torno 80% eram autônomos e faziam 'bicos' pois só o benefício de prestação de renda que em média era de 140 a 200 reais, e na pandemia chegou à 600 reais com o auxílio emergencial, não supre as necessidades de uma família. Com isso levou a uma superlotação nos Centros de referência de assistência social, o que levou a secretária de assistência social, com uma grande demanda social dos usuários, e a emergência que a pandemia trouxe em abril de 2020, foram entregues mais de 300 cestas básicas, mesmo com a calamidade pública, em todo o período de pandemia só houve esta entrega de benefícios eventuais. (Assistente Social, CRAS São Raimundo, 2022.n.p)

Os municípios estão sofrendo diretamente com os cortes. Esse era um recurso que ajudava a pagar as equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); o material de expediente e os gêneros alimentícios que eram dados às famílias que participam do programa. Os créditos ordinários repassados para 2020 foram unicamente para conter as demandas extras ocasionadas pela pandemia. A pandemia revelou um sistema de proteção social abandonado e subfinanciado. O orçamento para serviços e operações de assistência social, antes de considerar a renda e os benefícios emergenciais, voltou aos níveis da década de 1990, caindo de US\$ 3,7 bilhões em 2014 para apenas R\$ 1 bilhão em 2021. A queda orçamentária foi particularmente pronunciada a partir de 2019 e persistiu mesmo em anos de grave crise. Em termos de execução financeira, as transferências federais relacionadas à manutenção dos recursos financeiros do SUAS diminuíram significativamente em 2020 e 2021. É a variação das transferências ordinárias de recursos de um ano para o outro, que é superior a 960 milhões. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, 2022).

Para Oliveira (2022) no momento a situação se tornou insustentável e grave, já que a redução da previsão orçamentária para ações e serviços do SUAS relativas ao exercício de 2023, chegou a 95%. A análise comparada entre a Lei Orçamentária Anual de 2022 e a Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2023, permite a seguinte constatação: redução de R\$ 638.552.040,00 mil para 31.927.602,00 mi na Proteção Social Básica; redução de R\$ 327.000.000,00 mil para R\$ 16.350.000,00 mi, na

Proteção Social Especial; redução de R\$ 1.552.019.597,00 bilhões para R\$ 50.000,00 mil, na Estruturação da Rede de Serviços. Chama a atenção, ainda, a discriminação dos valores por estado contrariando a lógica de valores globais por nível de proteção. Os cortes foram ocorrendo de maneira significativa na política de assistência social, um corte desse afeta no trabalho dos profissionais que atuam nos centros de referências, sem suporte na execução do PAIF e criança feliz, não há como amparar as famílias acompanhadas o profissional se vê em um cenário, em que tem que escolher o mais necessitado entre muitos dos usuários, em vez de ser uma política que assegura direitos para quem dela necessitar transforma-se em uma política focalizada. Em 2021, o quadro social continuou dramático, a fome, a pobreza, o desemprego e a informalidade afetaram importantes setores da população. O financiamento das ações de assistência social são responsabilidade conjunta dos governos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. Na medida em que o governo federal retira seu financiamento desse arranjo, não há qualquer estímulo para que estados e municípios mantenham sua rede de equipamentos e serviços socioassistenciais funcionando.

Os cortes afetaram diretamente no serviço de convivência e no próprio PAIF, porque no PAIF são realizados grupos organizados pelos assistentes sociais e psicóloga do CRAS São Raimundo, os encontros diminuíram pois não há lanche para oferecer para os usuários. Diminuiu por falta de material, sem orçamento não ofertam o mínimo para fazer as reuniões, pois o que chama a atenção do usuário de baixa renda para se deslocar de casa para uma reunião ou palestra, é o lanche que é ofertado. (Assistente Social, CRAS São Raimundo, 2022 n.p)

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023 encaminhado pelo Executivo ao Legislativo em 31/08/2022, apresenta, mais uma vez, expressivos cortes nas políticas sociais em detrimento da garantia de direitos e dos investimentos necessários para tirar da atual crise econômica e social. O Projeto de Lei também o governo de Jair Bolsonaro se preocupa com a população mais pobre do Brasil.

Ainda que no fim de 2019 os recursos federais tenham ultrapassado o montante de R\$ 2,47 bilhões, até novembro de 2020, apenas cerca de metade (53%) destes haviam sido repassados aos estados e municípios, que operaram com recursos federais baixíssimos no valor de R\$ 1,30 bilhão.

Houve redução na média mensal de pessoas acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias-PAIF e aumento nos atendimentos individualizados e coletivos.

Todos os dias recebemos demandas para o BPC e solicitação de visitas,

como o transporte para fazer visita vem uma vez por semana e é dividido por todos os serviços do CRAS, as visitas estão cada vez mais difíceis de serem realizadas. (Assistente Social, CRAS São Raimundo, 2022.n.p)

No que se refere aos meios desenvolvidos pelo assistente social sobre as dificuldades acerca do baixo orçamento, em até mesmo ao realizar visitas domiciliares que é um dos principais instrumentais na percepção da realidade do usuário. Como o transporte é dividido em quatro setores em um dia, muitas vezes não é possível realizar visitas e a forma encontrada de manter o contato com o usuário foi por meio de mensagens via whatsapp.

O assistente social precisa ser um profissional criativo que deve sempre aprender, pesquisar, e se abastecer de conhecimento para criar respostas às demandas de usuários. É preciso estar atento à realidade dos movimentos, movimentos sociais e categorias profissionais para refletir e discutir sobre a profissão ou questões do Serviço Social e da população. No seu cotidiano de trabalho deve sempre visar à garantia de direitos, melhoria para as condições de vida dos usuários, trabalhar sempre com ética, posicionando-se sempre a favor de equidade e justiça social. (Assistente Social, CRAS São Raimundo, 2022.n.p).

Nota-se que mesmo com o grande número de pessoas procurando o CRAS atrás de benefícios eventuais, que estabelece o mínimo para as pessoas sobreviverem como cesta básica e aluguel social, o governo fecha os olhos para isso contingenciado os recursos, fazendo com que o município não ofereça auxílio eventual desde abril de 2020, os únicos benefícios ofertados neste períodos foram cestas de verduras concedidas pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar-SEMSA, em novembro de 2021 para as famílias acompanhadas pelo CAD-ÚNICO .

A PIOA 2021 enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo destinou apenas R\$ 975 milhões para o cofinanciamento federal de serviços socioassistenciais do Suas, sendo R\$ 648 milhões para serviços de proteção social básica, e o restante de R\$ 327 milhões para serviços de proteção social especial. Este volume de recursos chama atenção porque configura o menor montante proposto pelo governo federal nos últimos dez anos. Com isso, sinaliza-se a ausência de prioridade dada a esta política, ainda mais no contexto de uma crise com impactos duradouros na economia e na sociedade e que demandará um longo processo de recuperação. Mais uma vez, é provável que a incidência política junto ao Congresso Nacional na busca de recomposição do orçamento seja irreversível para os próximos anos.

Desta forma atuar no Centro de Referência de Assistência Social sem conseguir viabilizar os direitos mínimos á população, acaba se tornando uma atuação focalizado

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o conteúdo exposto e dos estudos realizados de múltiplas fontes bibliográficas acerca do foco da pesquisa, além da coleta de dados por meio de uma entrevista com o Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social-São Raimundo, oportunizou um entendimento acerca da problemática, de modo analisar o impacto do cortes de recursos do financiamento da política de assistência social tendo como cenário de análise os acontecimentos que ocorreram durante o governo Bolsonaro. Neste ponto, em termos do cenário político do ataque e desmonte da política social, vale destacar que para esta análise os acontecimentos foram resgatados historicamente, alternando aos acontecimentos nos cenários político, econômico e social, e se reflete principalmente na compreensão e concepção de políticas sociais públicas.

Compreende-se, portanto que a política de Assistência Social brasileira sofreu e sofre ataques incisivos e que prejudicam diretamente o seu funcionamento enquanto Política Social Pública isto por sua vez, se deve a um cenário de solidificação do ideário neoliberal que se afina com suas raízes a estrutura política deste país; dito isto, podemos afirmar que a hipótese proposta para este estudo foi confirmada, pois, ao longo desta produção encontrou-se elementos que comprovam o desmonte da Política de Assistência Social Brasileira. Santos, Kêmilly Souza dos. "Uma política em desmonte: os retrocessos ocorridos na política de assistência social nos anos de 2017 a 2019." (2020).

Este processo, representado por governantes que apresentam os interesses neoliberais privilegiam somente o estado mínimo, que não oferece as condições materiais e subjetivas básicas para o desenvolvimento humano pleno e exercício da cidadania; deixando a cargo do próprio indivíduo a resolução de seus problemas, que em sua maioria, são oriundos dos antagonismos produzidos pela relação capital versus trabalho.

A reflexão realizada no presente estudo acerca dos cortes de recursos na política de assistência social especificamente no CRAS São Raimundo, possibilitou a observação do desmonte e retrocessos no atual cenário brasileiro que afeta o Sistema Único de Assistência de Social – SUAS e os seus impactos na execução da Política de Assistência Social no CRAS São Raimundo, que além de atingir este sistema acaba comprometendo a manutenção de tal política.

REFERÊNCIAS

DELGADO, DIANA *et all.* "(Des) financiamento e (des) proteção social: o abate da 'prima pobre' da Seguridade Social." *O Social em Questão* 1.52 (2022): 35-60. Disponível em : <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/56391/56391.PDF>. Acessado em 10 de out. 2022.

_____. Ética e serviço Social Fundamentos Ontológicos. São Paulo: Cortez, 2010.222p.

ALMEIDA, Maria Hermínia. A política social no governo de Lula. *Revista Novos Estudos*. São Paulo, Ed. 70, v., n.70, nov. 2004. P. 07-17

AMARAL, Osvaldo do; RIBEIRO, Floriano Pedro. Por que Dilma de novo? Uma análise Exploratória do eleitoral brasileiro. *Revista Sociologia e Política*. São Paulo. V. 23, n. 56, p. 107-123, dez. 2015.

ARAUJO, Nailsa, Maria Souza. *Serviço Social e Sociedade*, ano 29, São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lucia Silva, TERRA, Sylvia Helena. *Código de Ética do Assistente Social*

BERHING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda De direitos*. São Paulo: Cortez, 2008.

BERHING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e História*. São Paulo: Cortez, 2011.

BOLSONARO: três hipóteses são o êxito eleitoral do candidato fake. *Jornal Vermelho*, 15 out 2015. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2018/10/15/bolsonaro-tres-hipoteses-sobre-o-exito-eleitoral-do-candidato-fake/>. Acesso em: 10 jun. 2020

BRAGA, Léa Lucia, Cecílio. O trabalho de Assistência Social no CRAS. In: *O Trabalho do Assistente*

BRASIL, .Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica: NOB/SUAS**. Brasília, Jul. 2005.

_____. Lei Nº8.662, de 1993 - Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.

_____. Lei Nº 8742, de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social

_____. Resolução Nº 145 de 2004. Política Nacional de Assistência Social.

CEFESS. **“O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.”** – Brasília: CFESS, 2011.

CEFESS. **PARAMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_FINAL_GRAFICA.pdf>. Acesso

em 24 fev. 2022.

Comentado/Conselho Federal de Serviço Social-CFESS (organizado). São Paulo: Cortez, 2012.

CONGEMAS. Manifestação pela imediata recuperação do orçamento para a assistência Social diante dos Cortes de quase 100%. 03.10.2022. DISPONÍVEL EM: <http://www.congemas.org.br/manifestacao-pela-imediata-recuperaçao-do-orcamento-para-a-assisencia-social-noticias>

CONGEMAS.MANIFESTAÇÃO PELA IMEDIATA RECUPERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DIANTE DOS CORTES DE QUASE 100%. Disponível em: <http://www.congemas.org.br>

COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: Uma equação possível? 4. Ed. São Paulo: Cortez. 2010

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito social e assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2.ed – São Paulo: Cortez, 2006. COUTO, B. Rojas; YASBEK, M. Carmelita;

GRANEMANN, Sara. O desmonte das políticas de seguridade social e os impactos sobre a classe trabalhadora: as estratégias e resistências. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 1, p. 171-184, jul. /dez. 2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Estado e "Trabalho e Serviço Social: o redimensionamento da profissão ante as transformações societárias recentes". In: IAMAMOTO, Marilda V.

_____. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 112-126.

_____, Marilda Vilela. 80 anos de Serviço Social no Brasil. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 128, p. 13-38, jan./abr. 2017.

MOTA, Ana Elizabeth. O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, p. 236-240. 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

RAICHELIS, Raquel. **A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.** In: O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010, p.32-63

Santos, Kêmilly Souza dos. **"Uma política em desmonte: os retrocessos ocorridos na política de assistência social nos anos de 2017 a 2019."** (2020).

Social no SUAS: Seminário Nacional/CFESS. Brasília: 2011. 148p.

SOLANO, Esther. "A Bolsonaroização no Brasil". In: ABRANCHES, Sérgio et. al. Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das letras, 2019. p. 307-321.

SPOSATI, Aldaíza. A menina LOAS: Um processo de construção da Assistência Social. 6. ed. São Paulo: Cortez. p. 20. 2011.

TORRES, Iraídes Caldas. As primeiras-damas e a assistência social: relação de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.

Yazbek, Maria Carmelita. "Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento." *Serviço Social & Sociedade* (2012): 288-322

ANEXOS

ANEXO 1- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título: CRAS SÃO RAIMUNDO: Cortes de Recursos e os Impactos na política de Assistência Social.

OBJETIVO DO ESTUDO: O objetivo deste projeto é analisar o impacto dos cortes de recursos no CRAS São Raimundo.

ALTERNATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO: Você tem o direito de não participar deste estudo. Estamos coletando informações para o Trabalho de Conclusão de Curso. Se você não quiser participar do estudo, isto não irá interferir na sua vida profissional/estudantil.

PROCEDIMENTO DO ESTUDO: Se você decidir integrar este estudo, você participará de uma entrevista em grupo e/ou de uma entrevista individual que durará aproximadamente 1 hora, bem como utilizaremos seu trabalho final como parte do objeto de pesquisa.

GRAVAÇÃO EM ÁUDIO: Todas as entrevistas serão gravadas em áudio. As gravações serão utilizadas somente para coleta de dados. Se você não quiser ser gravado em áudio, você não poderá participar deste estudo.

RISCOS: Você pode achar que determinadas perguntas incomodam a você, porque as informações que coletamos são sobre suas experiências pessoais. Assim você pode escolher não responder quaisquer perguntas que o façam sentir-se incomodado.

BENEFÍCIOS: Sua entrevista ajudará a pesquisa, mas não será, necessariamente, para seu benefício direto. Entretanto, fazendo parte deste estudo você fornecerá mais informações sobre o lugar e relevância desses escritos para própria instituição em questão.

CONFIDENCIALIDADE: Como foi dito acima, seu nome não aparecerá nas fitas

de áudio, bem como em nenhum formulário a ser preenchido por nós. Nenhuma publicação partindo destas entrevistas revelará os nomes de quaisquer participantes da pesquisa. Sem seu consentimento escrito, os pesquisadores não divulgarão nenhum dado de pesquisa no qual você seja identificado.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES: Esta pesquisa está sendo realizada no CRAS São Raimundo. Possui vínculo com a Faculdade EDUFOR do Estado do Maranhão sendo a aluna Jackeline Moura de Sousa, a pesquisadora principal, sob a orientação da Prof^a Izamara Sousa. As investigadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar

deste estudo. Assinatura:

Data: _____

Endereço _____

Telefone de contato _____

Assinatura (Pesquisador):

Nome: _____

Data: _____

Anexo 2 - CONOGRAMA DE PERGUNTAS DA PESQUISA DE CAMPO

1. Quais eram os benefícios mais procurados em 2019?
2. Em seu ponto de vista em que mais afetou os cortes de recursos?
3. Você percebeu um aumento na procura de benefícios eventuais em 2020 por conta da pandemia? Foi possível atender todas as demandas?
4. Cortes de recursos em uma pandemia dificultou a execução dos profissionais, quais foram as medidas tomadas para atender a população sem recursos?
5. Em 2021 quando estagiei aqui no CRAS vi o quanto era difícil para conseguir transportes para as visitas, ainda está assim?
6. Quanto aos benefícios como está sendo concedê-los aos usuários?